



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

ETP nº 006 /2025

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Descrição sintetizada: Contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de fardamento e camisetas alusivas aos eventos juninos da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba.

Descrição pormenorizada: A Secretaria de Esporte, Juventude e lazer é o Órgão responsável pela supervisão de diversos equipamentos públicos como parques e ginásios, sendo também a pasta gestora de políticas públicas para democratização do acesso ao esporte e lazer recreativo. Dentre as atividades mencionadas, destacam-se a oferta de escolinhas esportivas gratuitas para modalidades diversas, centro de paradesporto e realização de macroeventos de lazer, como os que integram o Calendário de ações do Maior São João do Mundo. Percebe-se, portanto, a necessidade de identificar os funcionários envolvidos em tais empreendimentos, uma vez que lidam diretamente com o público e precisam ser facilmente acionados, proporcionando maior segurança aos beneficiários.

II – DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA

Os serviços a serem prestados estão alinhados com o previsto na planilha de planejamento da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer para o exercício 2025, bem com o seu Quadro Detalhado de Despesa (QDD), conforme dotação a seguir:

Ação: 27 813 1012 2080 – Ações de Apoio e Realização de Eventos e Atividades Esportivas de Lazer

Ficha: 1088

Elemento: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada deverá estar em dia com todas as obrigações relacionadas ao comércio dos produtos/serviços a serem contratados (seja da ordem fiscal, financeira, logística ou sustentável, ou outra que por ventura necessitar), conforme legislação em vigor;

A Contratada deverá executar o objeto contratual conforme cláusulas contratuais e termo de referência;

Deverá, também, atentar para os seguintes requisitos:

- 4.1) Comprovação da qualificação técnica mediante apresentação de atestado de capacidade técnica, emitido por órgão da Administração Pública, compatível com o objeto a ser contratado;
- 4.2) Apresentar a seguinte documentação: contrato social, documento(s) de identificação com foto do(s) sócio(s) administrativo(s), comprovante(s) de residência (s) do(s) sócio(s) administrativo(s), certidões de regularidades fiscais e trabalhista e declarações de que não emprega mão de obra infantil;

As demais obrigações da Contratada e Contratante serão previstas em tópico específico do Termo de Referência.

IV – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A quantidade estimada de itens para atender ao programa está especificada a seguir e foi obtida o cálculo do número de profissionais envolvidos em cada atividade a ser ofertada pela Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
01	CAMISA GOLA REDONDA, MALHA DRYFIT, 100% POLIAMIDA, TAMANHO ADULTO, MANGAS CURTAS E PROTEÇÃO UV. COSTURA E ACABAMENTO EM ALTA QUALIDADE. APLICAÇÃO DE CORES E LOGOMARCAS CONFORME MODELO ANEXO I. TAMANHOS DIVERSOS, DE PP A XG, CONFORME DEMANDA	UND	236



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

	DETALHADA NA ORDEM DE SERVIÇOS. PINTURA EM SUBLIMAÇÃO TOTAL.		
02	CAMISA GOLA REDONDA, MALHA DRYFIT, 100% POLIAMIDA, TAMANHO ADULTO, MANGAS CURTAS E PROTEÇÃO UV. COSTURA E ACABAMENTO EM ALTA QUALIDADE. APLICAÇÃO DO NOME DE IDENTIFICAÇÃO “PROFESSOR”, CORES E LOGOMARCAS CONFORME MODELO ANEXO II. TAMANHOS DIVERSOS, DE PP A XG, CONFORME DEMANDA DETALHADA NA ORDEM DE SERVIÇOS. PINTURA EM SUBLIMAÇÃO TOTAL.	UND	52
03	CAMISA GOLA REDONDA, MALHA DRYFIT, 100% POLIAMIDA, TAMANHO ADULTO, MANGAS CURTAS E PROTEÇÃO UV. COSTURA E ACABAMENTO EM ALTA QUALIDADE. APLICAÇÃO DA ARTE “MAIOR QUADRILHÃO DO MUNDO” NA FRENTE E “COORDENAÇÃO” NAS COSTAS, COM CORES, TIPOGRAFIAS E LOGOMARCAS CONFORME MODELO ANEXO III. TAMANHOS DIVERSOS, DE PP A XG, CONFORME DEMANDA DETALHADA NA ORDEM DE SERVIÇOS. PINTURA EM SUBLIMAÇÃO TOTAL.	UND	30
04	CAMISA GOLA REDONDA, MALHA DRYFIT, 100% POLIAMIDA, TAMANHO ADULTO, MANGAS CURTAS E PROTEÇÃO UV. COSTURA E ACABAMENTO EM ALTA QUALIDADE. APLICAÇÃO DA ARTE “MAIOR QUADRILHÃO DO MUNDO” NA FRENTE E “APOIO” NAS COSTAS, COM CORES, TIPOGRAFIAS E LOGOMARCAS CONFORME MODELO ANEXO III. TAMANHOS DIVERSOS, DE PP A XG, CONFORME DEMANDA DETALHADA NA ORDEM DE SERVIÇOS.	UND	50
05	CAMISA GOLA REDONDA, MALHA DRYFIT, 100% POLIAMIDA, TAMANHO ADULTO, MANGAS CURTAS E PROTEÇÃO UV. COSTURA E ACABAMENTO EM ALTA QUALIDADE. APLICAÇÃO DA ARTE “MAIOR BOLO DE MILHO DE MUNDO” NA FRENTE E “APOIO” NAS COSTAS, COM CORES, TIPOGRAFIAS E LOGOMARCAS CONFORME MODELO ANEXO IV. TAMANHOS DIVERSOS, DE PP A XG, CONFORME DEMANDA DETALHADA NA ORDEM DE SERVIÇOS.	UND	25



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

06	COLETE PARA VIGILANTE, EM POLIÉSTER E ALGODÃO, FAIXAS REFLEXIVAS NA FRENTE E NO VERSO, BOTÕES, BOLSOS FRONTAIS, ELÁSTICO AJUSTÁVEL NA BARRA/CINTURA, TAMANHOS DIVERSOS, DE P A XG, CONFORME DEMANDA DETALHADA NA ORDEM DE SERVIÇOS. COR, ARTE E APLICAÇÃO DE LOGOMARCAS CONFORME MODELO ANEXO V.	UND	75
-----------	--	-----	----

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

No que se refere a presente intenção, o mercado apresenta apenas a solução de aquisição do aparelho, de acordo com o detalhamento a seguir:

Solução única		
Serviço de Confeção e fornecimento	Contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de fardamento e camisetas alusivas aos eventos juninos da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba.	Preço Estimado: R\$ 15.167,80

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ 15.167,80 (Quinze mil, cento e sessenta e sete reais e oitenta centavos), obtido mediante pesquisa de preços constantes nos autos deste processo, considerando como ganhadora a proposta de menor valor.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Após a conclusão dos estudos, verificou-se que apenas uma solução atende à necessidade alhures descrita: a contratação de empresa para confecção e fornecimento.

Os itens obedecem tamanhos individuais e precisam apresentar logomarcas da Prefeitura e dos eventos institucionais, razão pela qual devem ser especialmente fabricados conforme demanda. Assim, não cabe a mera aquisição de camisetas esportivas já prontas, uma vez que não se adequariam a todos os fins pretendidos neste Estudo Técnico Preliminar.

Da modalidade a ser considerada no Processo Licitatório:

A escolha da modalidade de licitação deve observar o objeto a ser contratado e a legislação vigente, a fim de não eivar o procedimento administrativo de vícios de legalidade. Deve-se, portanto, analisar o que dispõe a Lei nº 14.133/2021 sobre o tema:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Destarte, sugere-se a Dispensa de Licitação devido a **1)** Não haver previsão de compra para itens da mesma natureza, confeccionados pelo mesmo tipo de fornecedor, de modo que seja possível agrupá-los em uma licitação de maior vulto; **2)** A contratação contar com dotação orçamentária específica para tal finalidade; **3)** O valor estimado da contratação se enquadrar no que dispõe a Lei 14.133/2021, art. 75, II; **4)** A Dispensa de Licitação – nos casos expressos em que couber perante a Lei – contribuir para a celeridade e economia processual, em consonância com o *princípio da eficiência* norteador dos atos e procedimentos da Administração.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Na contratação em tela, o parcelamento não será adotado, a fim de possibilitar a economicidade em larga escala e maior eficiência na gestão do contrato.

IX - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- Maior segurança e organização dos equipamentos públicos, com a identificação de seus funcionários;
- Garantia do acesso a auxílio e informação, tornando facilmente identificáveis os agentes públicos capazes de cumprir tais tarefas;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

- Estruturação dos eventos supervisionados pela Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer, especificamente os que integram o Calendário do Maior São João do Mundo.

X - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há previsão de providências prévias ao contrato, além das usuais observâncias ao disposto na legislação em vigor para não acarretar em nulidade do instrumento contratual.

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação pretendida.

XII - IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se vislumbram impactos ambientais de grande porte.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar visa à avaliação de viabilidade técnica, operacional e orçamentária para **“Contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de fardamento e camisetas alusivas aos eventos juninos da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba.**

.” Assim, ante ao exposto em todo o detalhamento anterior, conclui-se:

- a) **Viabilidade Técnica:** a contratação proposta neste estudo abrange todos os aspectos necessários à entrega dos resultados pretendidos, uma vez que tem solução compatível com a necessidade descrita, todos os documentos necessários constantes nos autos e resulta de levantamento prévio das opções existentes no mercado;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

- b) Viabilidade Operacional:** A abordagem proposta apresenta os materiais a serem utilizados em descritivos adequados, propostas orçamentárias válidas e enquadradas nos pressupostos legais vigentes. Assim, a sua execução apresenta – se como exequível (sob o prisma operacional) para a Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer;
- c) Viabilidade Financeira:** a contratação apontada como solução deste estudo adequa-se ao Quadro Detalhado de Despesa (QDD) da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer – Exercício 2025.
- d) Adequação à necessidade apresentada:** a contratação proposta neste estudo apresenta-se como solução mais adequada para suprir a necessidade descrita no tópico I (fl. 1). A contratação revela-se como única maneira de uniformizar os funcionários que estarão em contato com o público.

Desta feita, o presente Estudo Técnico Preliminar é favorável à **“Contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de fardamento e camisetas alusivas aos eventos juninos da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba.”. Recomenda-se a estrita observância às formalidades necessárias e legislação em vigor.**

Este Estudo Técnico Preliminar vale para os fins a que se destina, não se aplicando a fatos que ocorram ou documentos que sejam produzidos APÓS a data de sua expedição.

CAMPINA GRANDE, 05 DE MAIO DE 2025.

Nome: Brunno de Farias Aguiar

Função: Assessoria Técnica

Nome: Laís Passos Nóbrega de Souza

Função: Assessoria Técnica



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4769-0CB0-BD92-3222

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LAÍS PASSOS NÓBREGA DE SOUZA (CPF 054.XXX.XXX-86) em 05/05/2025 10:24:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



BRUNNO DE FARIAS AGUIAR (CPF 027.XXX.XXX-06) em 05/05/2025 10:38:08 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/4769-0CB0-BD92-3222>